



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Exma Sra. Presidente

O Vereador que subscreve, vem, respeitosamente à Vossa Excelência, requerer a criação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no Município de Porto Alegre.

Trata-se de assunto de amplo interesse da sociedade porto-alegrense, que visa a mobilização dos parlamentares desta Casa Legislativa, no sentido de desenvolver políticas voltadas à defesa e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A referida frente parlamentar atuará visando o fortalecimento das instituições parceirizadas com o Município através da Lei 13.019 e em permanente diálogo com o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Desta forma, a constituição desta Frente Parlamentar em nosso Município vai além dos limites de interesse ideológico partidários, no momento em que se propõe a atuar de forma propositiva para a evolução de tema de tamanha relevância para nossa cidade.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Fleck, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832163** e o código CRC **3773554C**.